

AVISO

UNIDADES CURRICULARES SINGULARES (1ºSemestre/Anuais) 2022/2023

Os estudantes interessados em frequentar unidades curriculares singulares (1ºSemestre/Anuais) de Licenciatura (1º ciclo) e Mestrado (2º ciclo), no ano letivo de 2022/2023, devem efetuar a sua candidatura (via online), no período abaixo mencionado:

Prazos:		
Candidatura	16 a 26 de agosto/2022	Via Internet (Infociências)
Seriação	até 1 setembro/2022	Serviços Académicos (SA)
Inscrição	até 9 setembro/2022	Serviços Académicos (SA)

Informações:

- A seriação dos candidatos será realizada de acordo com o definido no artigo 7º do Regulamento da frequência de unidades curriculares singulares dos cursos e ciclos de estudos da UPorto (Regulamento nº282/2019 de 28/03).
- A frequência de cada unidade curricular singular dos ciclos de estudos e cursos da U. Porto está sujeita ao pagamento de uma taxa igual a 1/5 (um quinto) da propina anual em vigor para esses ciclos de estudos. No que respeita à frequência de unidades curriculares singulares por estudantes internacionais, é devido o pagamento de uma taxa igual a 1/5 da propina anual aplicável aos estudantes internacionais desse curso/ciclo de estudos (artigo 11º do regulamento acima referido).
- Quando a inscrição seja feita **em regime sujeito a avaliação**, cada estudante pode inscrever-se a **um número máximo de 60 créditos acumulados ao longo do seu percurso académico** (no ciclo de estudos) de acordo com o artigo 8º do regulamento acima referido.
- Os estudantes, antes de efetuarem a candidatura, devem procurar conhecer as condições de acesso.

Candidatura online:

- Os estudantes para efetuarem a candidatura online devem aceder ao InfoCiências (https://info.fc.up.pt/fcup/ucs/index.php?f_id=345) e seguir os passos:
 1. Selecionar o menu: ESTUDANTE
 2. Escolher a opção: Candidatura UCS e seguir as indicações da página.